



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 20/02/2009

Página nº 7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 079/2009 - GP

Dispõe sobre a revogação da Portaria
nº. 302/2008-GP.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

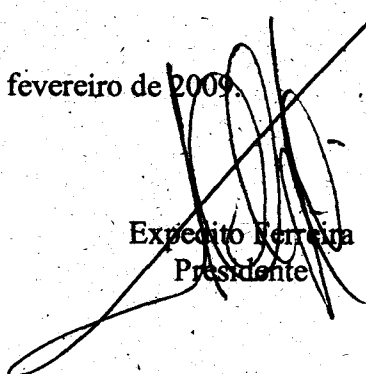
Considerando as informações dispostas no Processo Administrativo nº.
218/2006 (protocolo nº. 2223/2006),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 302/2008-GP, de 02 de julho de 2008,
publicada no DOE/RN de 04/07/2008, que trata da criação de Comissão de Tomada de
Contas Especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de fevereiro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente